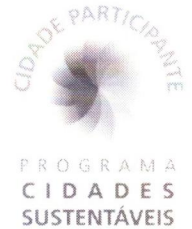




Município de Guaíra
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



PORTARIA Nº 10.648, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021.

“Nomeia Mario Scofoni Abdala para exercer o cargo de Chefe do Departamento de Esportes e Lazer e dá outras providências.”

EDVALDO DONISETI MORAIS, PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado Mario Scofoni Abdala, servidor efetivo municipal – Professor de Educação Física Ensino Infantil, Padrão 15, Nível IE, e Professor de Educação Física Ensino Infantil, Padrão 15, Nível IA, com fundamento no art. 10, § 1º, I da Lei Complementar Municipal nº 2040/02 e suas alterações, para a partir de 11/02/2021, exercer o cargo de Chefe do Departamento de Esporte e Lazer, Padrão CCI, da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, constante do Anexo II – Cargos de Provimento em Comissão – do Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de Guaíra, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 2807/17.

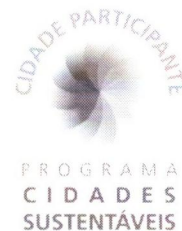
Art. 2º Fica desde já autorizado o servidor a fazer opção pelos vencimentos dos seus cargos efetivos de Professor de Educação Física Ensino Infantil, Padrão 15, Nível IE, e Professor de Educação Física Ensino Infantil, Padrão 15, Nível IA, ou cargo em nomeação, conforme preceitua o art. 10, §10 da Lei 2040/2002 alterada pela Lei Municipal nº 2494/2011.

Art. 3º Fica desde já afastado o servidor do cargo efetivo de Professor de Educação Física Ensino Infantil, Padrão 15, Nível IA, enquanto estiver nomeado para exercer o cargo em comissão, com prejuízo do recolhimento da contribuição previdenciária e contagem do tempo de serviço.

Parágrafo único. Fica desde já o servidor autorizado a recolher os proventos ao Fundo de Previdência referente ao cargo do caput em sua integralidade, ou seja, cota funcionário e cota patronal.



Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Guairá, 10 de fevereiro de 2021.


Edvaldo Doniseti Moraes
Prefeito em Exercício

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.


Sandra Sostena Romano Ragozoni
Chefe do Departamento de Atos Normativos